**Portaria n. 290 de 16 de JUNHO de 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** tudo que consta no PED n. 667/2013, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelos seguintes membros:

- Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698 (Presidente);

- Dr. José Wellington Cunha Nunes, Coren-MS n. 115546 (Secretário) e;

- Dra. Giselle Viebrantz Silveira, Coren-MS n. 202404 (Vogal).

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira

Secretária Tesoureira

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084